CIRCULAR nº 068/GCG-BA/2019-2021

Dispõe sobre o Regulamento Geral da VI Grande Sessão Anual do GCG-BA.

OBRIGATORIAMENTE – DAR CIÊNCIA AOS MEMBROS DO CGB, FILHAS DE JÓ DE TODOS OS BETHEIS E LOJAS PATROCINADORAS EM REUNIÃO REGULAR – REPASSAR POR MEIO DIGITAL

O Grande Conselho Guardião do Estado da Bahia das Filhas de Jó Internacional vem, através desta Circular, divulgar informações acerca do **REGULAMENTO GERAL DA VI GRANDE SESSÃO ANUAL.**

Nesse sentido, o GCG-BA informa inicialmente que, **não será permitida a participação de membros que não estejam devidamente inscritos na Grande Sessão Bahia**.

Desse modo, é **dever dos membros executivos do Conselho Guardião** de cada Bethel da jurisdição, bem como daqueles inscritos no evento, o compartilhamento das informações, ainda que estas sejam de natureza pública, ou ainda, que estejam publicadas no site oficial das Filhas de Jó Bahia, viabilizando a participação dos delegados votantes na assembleia.

Portanto, visando assegurar que os inscritos participem das atividades, **o acesso ao ambiente virtual será concedido 30 (trinta) minutos antecedentes ao horário da atividade proposta**. **NÃO SERÃO ADMITIDOS PARTICIPANTES APÓS O HORÁRIO PROGRAMADO PARA INÍCIO DA ATIVIDADE**.

TODOS DEVERÃO MANTER SEUS MICROFONES DESLIGADOS E CÂMERAS LIGADAS (SEM PLANO DE FUNDO) DURANTE AS ATIVIDADES, SOMENTE PODENDO ABRIR O MICROFONE QUANDO SINALIZADO PELA MEDIADORA. O PARTICIPANTE QUE MANTIVER A CÂMERA DESLIGADA OU UTILIZAR O MICROFONE SEM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA, SERÁ REMOVIDO.

Somente os **DELEGADOS VOTANTES INSCRITOS NA GRANDE SESSÃO e NA ASSEMBLEIA GERAL**, com a devida identificação (Artigo V), serão admitidos para esta atividade.

Nesse sentido, o GCG-BA salienta que, o **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL**, será disponibilizado posteriormente, por e-mail, **SOMENTE** aos **DELEGADOS VOTANTES**, ao término das inscrições para a VI Grande Sessão, **DEVENDO SER PREENCHIDO E DEVOLVIDO, ATÉ O DIA 20 DE JUNHO DE 2021**, ao e-mail da Grande Guardiã, shirleymorenolima@hotmail.com .

NENHUM MEMBRO AUSENTE PODERÁ VOTAR POR PROCURAÇÃO OU SER ELEITO PARA UM CARGO DO GCG-BA, tendo em vista que a Assembleia Geral ocorrerá virtualmente, agendada e divulgada com antecedência.

Desse modo, o GCG-BA reforça que, **OS MEMBROS ELEGÍVEIS**, que almejarem um cargo eletivo do GCG-BA, **DEVERÃO ENVIAR CARTA DE INTENÇÃO,** ao e-mail da Grande Guardiã, shirleymorenolima@hotmail.com **ATÉ O DIA 01 DE JULHO DE 2021**. **SENDO CONSIDERADAS VÁLIDAS SOMENTE AS CARTAS DE INTENÇÃO DO MEMBRO DO BETHEL QUE ESTIVER EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES LEGAIS DO GCG-BA** (Trimestralidade e Relatório Anual).

Assim sendo, orientações pertinentes encontram-se no material anexo, que passam a ter validade na data de sua publicação. Dúvidas e esclarecimentos necessários, podem ser encaminhados ao e-mail da Grande Guardiã, *Tia Shirley Moreno.*

Na certeza de contar com o suporte da jurisdição para que, promovendo nossos ideais e princípios, na continuidade dos trabalhos durante este período emergencial, elevamos nossos pensamentos ao Pai Celestial para que nos mantenha cada vez mais unidos pelos laços da fraternidade, resolutos e fortalecidos, com um coração repleto de Esperança e Fé.

Dado e traçado no Gabinete da Grande Guardiã e do Grande Guardião Associado aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte um.

Fraternalmente,

SHIRLEY MORENO LIMA RAINER
GRANDE GUARDIÃ

AELTON DANTAS RAINER
GRANDE GUARDIÃO ASSOCIADO

JACYANE CAROLINE DE O. MUNIZ BARRETTO
GRANDE SECRETÁRIA